**INDICAÇÃO N° 062/2018**

**INDICAMOS A DISPONIBILIZAÇÃO DE LANCHE E MARMITA, MANTA TÉRMICA E ACOMPANHAMENTO POR UM (A) ENFERMEIRO (A) AOS PACIENTES DA HEMODIÁLISE, QUE DESLOCAM-SE DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT PARA REALIZAR TRATAMENTO.**

**DAMIANI NA TV - PSC e vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Senhor Devanil Aparecido Barbosa, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, com cópia para o Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **versando sobre a necessidade de disponibilização de lanche e marmita, manta térmica e acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise, que deslocam-se do Município de Sorriso/MT, para realizar tratamento.**

**JUSTIFICATIVAS**

 A presente indicação faz-se necessária considerando que os pacientes que necessitam realizar o procedimento de hemodiálise, disponibilizado apenas para realização no Município de Sinop, precisam aguardar a saída do transporte às 03h da manhã, ocasião em que muitas vezes não conseguem alimentar-se para a realização do procedimento, motivo pelo qual, faz-se necessária a disponibilização de lanche no veículo.

Da mesma forma, os pacientes realizam o procedimento por cerca de 03 a 04 horas, e por isso faz-se necessária a disponibilização de lanche e marmita.

Ainda, cabe mencionar a necessidade de disponibilização de um(a) enfermeiro(a) para acompanhar os pacientes na realização do procedimento da hemodiálise, eis que trata-se de um procedimento médico agressivo aos pacientes, que os deixa sensíveis e vulneráveis, sendo de extrema necessidade o acompanhamento de um profissional especializado.

Sobretudo, faz-se necessária a disponibilização de mantas térmicas aos pacientes no momento do transporte, também por estarem vulneráveis a diversas variações de temperatura, o que acaba por prejudicar na realização do tratamento, sendo que a manta térmica auxiliaria no controle da temperatura corporal dos pacientes.

Neste sentido, vê-se a necessidade de disponibilização de lanche e marmita, manta térmica e o acompanhamento por um(a) enfermeiro(a) aos pacientes da hemodiálise que deslocam-se do Município de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 15 de fevereiro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ACACIO AMBROSINI****Vereador PSC** | **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |